

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024  
PROCESSO N° 013/2024**

**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, KIT DE TESTES RÁPIDOS (kit teste rápido combo antígeno SARS-COV2 e INFLUENZA A+B e kit de testes rápidos para detecção do antígeno ns1 dos quatro sorotipos do VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 e 4), através do sistema de Registro de Preços para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 06**

**ITEM 3 - ACETILCISTEÍNA 40MG/ML: a) forma farmacêutica: xarope; b) unidade de fornecimento: frasco 120 ml**

**QUESTIONAMENTO:** Referente ao item 03: Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas categorizadas como suplemento alimentar, de acordo com a RDC 27/2010?

**RESPOSTA:** Serão aceitos somente medicamentos.

**ITEM 87 - CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI: a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: apresentação em blíster ou embalagem com no máximo 60 comprimidos; serão aceitos APENAS medicamentos.**

**ITEM 89 -CARBONATO DE CÁLCIO 1500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI: a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido. c) característica adicional: apresentação em blíster ou embalagem com no máximo 60 comprimidos; serão aceitos APENAS medicamentos.**

**ITEM 332 - OMEPRAZOL 20 MG: a) forma farmacêutica: cápsula; b) unidade de fornecimento: cápsula; c) característica adicional: em blister ou embalagem com no máximo 14 cápsulas; indicação de lote e validade.**

**ITEM 413 - VITAMINAS DO COMPLEXO B: VIT B1, B2, B3, B5, B6, B 12: a) forma farmacêutica: drágea; b) unidade de fornecimento: comprimido. c) características adicionais apresentação em blíster ou embalagem com no máximo 60 comprimidos. d) serão aceitos APENAS medicamentos.**

**QUESTIONAMENTO:** Referente aos itens 87,89,332,413: na descrição dos itens foi citada embalagem, assim, gostaríamos de saber se podemos ofertar embalagens diferentes, porém respeitando a quantidade total?

**RESPOSTA:** Serão aceitas propostas com embalagens nas QUANTIDADES MÁXIMAS descritas por item.

**ITEM 39 - AMOXICILINA 500 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) forma farmacêutica: cápsula; b) unidade de fornecimento: cápsula; c) característica adicional: blíster fracionável; indicação de lote e validade.

**ITEM 57 - AZITROMICINA 500 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: blíster fracionável; indicação de lote e validade.

**ITEM 99 - CEFALEXINA 500 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) forma farmacêutica: cápsula; b) unidade de fornecimento: cápsula; c) característica adicional: blister fracionável; indicação de lote e validade.

**ITEM 116 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - BLÍSTER FRACIONÁVEL:** a) apresentação: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: blíster fracionável.

**ITEM 353 - PREDNISONA 5 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: blíster fracionável; indicação de lote e validade.

**ITEM 355 - PREDNISONA 20 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) apresentação: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: blíster fracionável; indicação de lote e validade

**ITEM 386 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG - BLISTER FRACIONÁVEL:** a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: blister fracionável; indicação de lote e validade.

**QUESTIONAMENTO:** Referente aos itens 39,57,99,116,353,355,386: no descritivo cita blister fracionável, podemos ofertar em blister convencional?

**RESPOSTA:** Não, nos itens citados acima está especificado que são blísteres fracionáveis. Os itens da listagem imediatamente anteriores aos de apresentação com blister fracionável possuem o mesmo princípio ativo, porém apresentação convencional (não fracionável). Sendo assim, a licitante poderá ofertar propostas para eles.

Garibaldi, 09 de maio de 2024

Giana Marcela Lorenzon  
Pregoeira CISGA